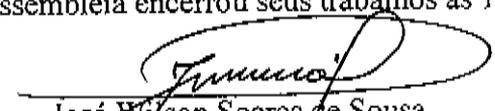


Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS. Realizada no dia 15 de abril de 2023

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERARIAS E CEMITERIOS NO ESTADO DE GOIÁS. 15.04.2023. Realizada, no dia 15 de abril de 2023, em segunda convocação às 09h30min, conforme editais de convocações publicados nos jornais "O Popular" página 27 e "Jornal de Editais do Brasil", número 0045/2023, ambos do dia 06 de abril de 2023. Foram convocados todos os trabalhadores em cemitérios e serviços funerários da rede privada de todo o estado de Goiás, exceto os trabalhadores de Goiânia e Região Metropolitana de Goiânia, por ele representado, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária supracitada com o fim de apreciarem a seguinte pauta: a) Discussão, votação e aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 com as Empresas; b) Discussão, votação e aprovação dos descontos em favor do Sindicato. Iniciada a sessão, o Presidente do SINDIFEC/GO, JOSÉ WILSON SOARES DE SOUSA se apresentou aos participantes, bem como informou sobre os passos que o Sindicato tem dado em prol da categoria, buscando melhor representação e benefícios. Comentou, ainda, da situação econômica e do desemprego que o nosso país atravessa. O Presidente informou que recebeu a contraproposta do sindicato patronal - SINDTUR/GO que representa as empresas do ramo funerário do Estado de Goiás, exceto as empresas de Goiânia e Região Metropolitana de Goiânia. O sindicato patronal apresentou uma contraproposta de negociação com os trabalhadores que se resume na minuta anexa a esta ata. Em resumo os patrões oferecem os mesmos benefícios da convenção coletiva anterior, um piso salarial mínimo de R\$ 1.402,47 (um mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos) e para o agente funerário um piso salarial mínimo de R\$ 1.457,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); reajuste de 6% (seis por cento) para todos os empregados; auxílio alimentação no valor de R\$ 280,00 para quem percebe mensalmente até R\$ 2.103,70 e um valor de R\$ 180,00 para os que percebem mensalmente acima de R\$ 2.103,47. Os presentes decidiram que aceitariam a contraproposta e também autorizaram o desconto da Taxa Negocial dos associados inscritos ou não no valor de 4% (quatro por cento) sobre a remuneração de cada empregado, parcelado em duas parcelas de igual valor (2%) cada, a primeira no mês de maio de 2023 e a segunda no mês de setembro de 2023; realização de acordos coletivos de trabalho para as empresas que tiverem interesse, desde que mantenha o auxílio refeição superior ao acordado na Assembleia que é o valor de R\$ 180,00 e R\$ 280,00, piso salarial superior ao valor de R\$ 1.402,47 e reajuste salarial superior a 6%; bem como as demais cláusulas. Ao final a proposta foi lida por completo e os presentes votaram e aprovaram por unanimidade o texto da contraproposta da convenção coletiva de trabalho. Sem mais o que discutir, os presentes decidiram que a Assembleia permanecerá em aberto até o final das negociações, dispensando a publicação em jornais em caso de novas convocações para este fim. A Assembleia encerrou seus trabalhos às 10h45min. Goiânia, 15 de abril de 2023.


José Wilson Soares de Sousa
Presidente do Sindicato - SINDIFEC-GO.

Nome do Empregado	CPF
José Wilson Soares de Sousa	119.505.268-52
Monete de Oliveira Franco	410.119.532-53
Arturo Carlos dos Santos	418.623.841-34
João Diniz	508.706.371-34
JOSE L. MORAIS	296.894.061-88
Sandra Pracy Franco	761.645.781-91